



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de que **seja implantado o serviço regular de coleta de lixo no Povoado de Caldeirão dos Mirandas.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita **in loco** ao Povoado de Caldeirão dos Mirandas, alguns moradores relataram e solicitaram a necessidade urgente da implantação de um serviço regular de coleta de lixo na comunidade.

A ausência deste serviço tem ocasionado o acúmulo de resíduos domiciliares, o que pode gerar riscos à saúde pública, proliferação de vetores, mau cheiro e degradação ambiental. A oferta da coleta adequada proporcionará bem-estar aos moradores, além de garantir melhores condições de salubridade e preservação do meio ambiente local.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 09 de dezembro de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador